

Comerciantes contestam monopólio nos pagamentos

Mercado é fechado à concorrência e inovação, denunciam em carta aberta enviada ao Governo Banco de Portugal e Autoridade da Concorrência. Objetivo é baixar "custos significativos".

EMPRESAS 14 e 15



Mais de 80% das insolvências já são de particulares

Pessoas com filhos, muitos créditos e rendimentos baixos são as mais expostas | **Acordos** de pagamentos ainda são pouco usados | **Recuperação** extrajudicial de empresas ainda sem quaisquer estatísticas

PRIMEIRA LINHA 4 a 7

Ações da EDP estão entre as preferidas do CaixaBank

MERCADOS 22 e 23

Têxtil

Fundo do Estado compra instalações da Tearfil

EMPRESAS 16

Bolsa

Wall Street abanou e ninguém sabe bem porquê

HOME PAGE 2



Especialistas em ferragens.

www.interfer.pt

PRIMEIRA LINHA RECUPERAÇÃO FINANCEIRA

Mais de 80% das insolvências já são de particulares

São as famílias, mais do que as empresas, quem se apresenta à insolvência ou se arrisca a chegar a esse ponto. Estudo revela que em regra são pessoas com filhos, baixos rendimentos e muitos créditos. Em 59% dos casos é possível chegar a um plano de pagamentos, mas são ainda pouco usados.

FILOMENA LANÇA filomenalanca@negocios.pt

essoas mais frágeis, frequentemente mulheres, em situação de monoparentalidade e com filhos menores a cargo, único sustento da familia, baixos rendimentos. Este é o principal perfil de quem chega ao ponto em que já não consegue suportar as despesas do dia a dia e se encontra, por isso, "na antecâmara da insolvência".

A este grupo, juntam-se aqueles que, já com 55 anos ou mais, entram em situação de sobre-endividamento porque estão em desemprego de longa duração e não conseguem voltar ao mercado de trabalho. Um plano de pagamentos pode ajudar a resolver a situação - e os dados mostram que isso acontece em quase dois terços dos casos, mas os mecanismos de préinsolvência que existem são ainda pouco utilizados.

Estas são conclusões, ainda preliminares, de um estudo realizado entre a Nova School of Law (NSL) e o ISCTE-IUL no âmbito do projeto In. Solvens, que pretende analisar os principais motivos para a apresentação à insolvência, quer de pessoas singulares, quer de empresas.

A ideia é tirar conclusões sobre o que leva a cair numa situação em que deixa de ser possível pagar as contas, mas também perceber como se comportam os instrumentos legais que existem para dar resposta a estes casos. E, acrescenta. João Pedro Pinto-Ferreira, professor da NSL e coordenador do trabalho, "perceber o que explica o recurso residual aos mecanismos de pré-insolvência". Porque, lembra o também investigador do



O crédito ao consumo - por vezes mais do que um - e o hipotecário têm um peso muito grande nas finanças das familias em dificuldade.

Centro de Investigação sobre Direito e Sociedade (CEDIS), a insolvência tem "um grande impacto, nas famílias e empresas e no práprio sistema de institut."

próprio sistema de justiça".

Com o estudo ainda em desenvolvimento, os autores sublinham que a prevenção é o melhor remédio. Sobretudo no momento que atravessamos, em que a subida da inflação e a grande exposição ao crédito podem ter consequências drásticas Susana Santos, socióloga, e professora do ISCTE e uma das coautoras, explica que ainda não têm dados que mostrem se existe um aumento de casos de sobre-endividamento, mas está "pessimista, sobretudo com as famílias"

e acredita que é de esperar uma subida. "Há uma grande exposição ao crédito ao consumo, os dados mostram famílias em média com cinco créditos" e a tudo isso somase "um aumento do desemprego, a inflação que não reduz o ritmo, as taxas Euribor que ainda não dão sinais de abrandar, os aumentos salariais que não cobrem a inflacão, com uma perda de poder de compra associada a tudo isto", sintetiza. E, neste contexto, alerta, "a nova possibilidade de renegociação de créditos e o aperto da malha na constituição de novos créditos pode evitar mais endividamento, mas não apaga o que já existe".

Com efeito, os últimos dados

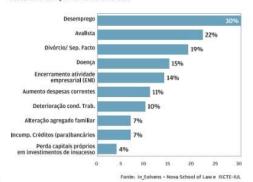
5.161

Processos de insolvência de famílias findos nos primeiros três trimestres de 2022, segundo a Justiça.

dos números das insolvências, divulgados pelo Ministério da Justiça no seu portal, revelam que nos primeiros nove meses do ano foram declaradas 5.161 insolvências de famílias, Foram 80% do total, muito mais do que as das empresas (1.216). E se é certo que essa é uma tendência dos últimos anosbasicamente desde a crise financeira - nunca a diferença foi tão grande, nem mesmo em 2013, ano em que o número de insolvências atingiu um pico e em que as insolvências das famílias representaram 65% do total. Regista-se, por outro lado, um aumento crescente do número de casos - que, mais uma vez, é maior no que respeita

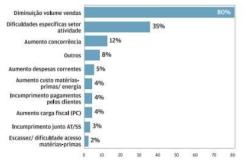
DESEMPREGO, DIVÓRCIO E AVAL A TERCEIROS

Quando é a própria pessoa a apresentar-se à insolvência, o desemprego é a situação que mais pesa nessa decisão. Já se o pedido for apresentado por terceiros, são as instituições financeiras que mais o fazem, por causa do incumprimento de créditos.



QUEBRAS NAS VENDAS E CONCORRÊNCIA

Em 80% dos casos a quebra na atividade é o principal motivo para uma empresa admitir a insolvência. Se forem terceiros a fazer o requerimento, a principal causa é o incumprimento junto dos trabalhadores (46% dos casos), logo seguida do incumprimento com fornecedores (39%).



ens - Nova School of Law e ISCTE-IUL

às famílias - e, mantendo-se o ritmo verificado até ao final de setembro, 2022 terá fechado com pelo menos 8.500 processos findos (entre particulares e empresas), a crescer 5% face a 2021.

A importância da prevenção

Os dados usados no estudo vão muito além dos números totais e foram obtidos através de um pro-tocolo com o Ministério da Justiça, com referência aos anos de 2004 a 2020. Permitem fazer uma caracterização socioeconómica dos envolvidos, os valores em causa, as razões que conduzem as famílias e as empresas àquela situação. E uma das constatações é que quando uma família se vê em situação de insolvência porque esta foi requerida por um terceiro, a principal razão é o incumprimento junto dos credores bancários e parabancários. Ouando é o próprio particular a tomar a iniciativa de se apresentar, então o desemprego é o grande responsável. O divórcio ou uma situação de doença também estão à cabeça, mas o segundo motivo é a pessoa ter sido avalista de alguém que por sua vez entrou em incumprimento.

O estudo avalia, por outro lado, processos especiais de revitalização (PER), para empresas, e processos especiais para acordo de pagamento (PEAP) um instrumento criado em 2017 e destinado às famílias. Estes mecanismos, recorde-se, permitem que, porvia de acordos com os credores e criação de planos de pagamentos, se procura evitar que a insolvência seja o desfecho final. Com todo o 'estigma" que ainda acarreta, lembra João Pedro Pinto-Ferreira.

E uma primeira análise, que começou pelos PEAP, permitiu traçar o perfil das famílias envolvidas. Sem surpresa, verifica-se que a existência de créditos ao consumo, juntamente com o cré-

Retrato de quem está no limite

CAPACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DAS FAMÍLIAS QUE RECORRERAM A UM PROCESSO ESPECIAL PARA ACOR-DO DE PAGAMENTO (PEAP)

SEXO: 70% são homens; • IDADE MÉDIA: 48 anos: ESTADO CIVIL: 50% casados: • PARENTALIDADE: 43% têm dependentes a cargo;
• SITUAÇÃO NO EMPREGO: 55% são trabalhadores por conta própria ou de outrem: RENDIMENTO MENSAL MÉDIO: 1.242 euros IMÓVEIS: 52% têm pelo menos um imóvel: DÍVIDAS: têm em média cinco credores: consumo: 82% têm créditos ac HIPOTECAS: 57% têm crédito para compra de imóveis; TRIBUNAIS: 72% têm ações

dito hipotecário, tem um peso significativo nas finanças destes agregados. "Há muitos casos de pessoas com vários créditos contratados o que faz com que dificuldades externas, como o desemprego ou a doença, sejam fatores extremamente importantes para haver um desequilibrio nas contas", refere Susana Santos.

executivas anteriores, para cobrança de dividas.

Os dados revelam, por outro lado, que quem recorreu a um PEAP para evitar a insolvência conseguiu, em 58,9% dos casos chegar a um acordo de pagamento com os credores. E depois dis-so, apenas em 3,2% dos casos acabaram mesmo por ir para a insolvência, por incumprimento do

plano. Uma taxa de sucesso significativa? Susana Santos lembra que é cedo para tirar conclusões, já que os dados que estão a analisarsão até 2020 e hádois anos findos os quais a pessoa pode recorrer de novo ao mecanismo. Quanto aos restantes acabaram mesmo em insolvências, ou porque não houve acordo, ou porque este não foi depois homologado pelo tribunal, explica a investigadora.

Mas porque se recorre ainda tão pouco a estes instrumentos preventivos? "O PEAP é um instrumento muito novo e não é muito conhecido. As pessoas em dificuldades financeiras não sabem que podem recorrer a ele, os seus

mandatários não têm hábito e co nhecimento do instrumento. É uma questão de tempo", resume.

João Pedro Pinto-Ferreira identifica outro problema: também há "famílias que recorrem ao PEAP, mas fazem-no demasiado tarde, quando já têm muito menos capacidade de pagarem os seus créditos e de conseguirem o melhor acordo com os credores". Daí a importância de "recorrer às entidades de defesa do consumidor e tentar renegociar créditos". Ou até soluções mais radicais, como "mudar para uma casa mais pequena", tudo numa perspetiva de prevenção, rematam os investigadores.

O que deita por terra uma empresa?

Diminuição do volume de vendas (80% dos casos), problemas específicos do setor (35%), aumento da concorrência (12%). Pode haver muitos problemas que levam uma empresa a apresentar-se à insolvência, mas estes são os principais, de acordo com os resultados, ainda preliminares, de um estudo da Nova School of Law (NSL) e do ISCTE-IUL no âmbito do projeto In_Solvens para as insolvências ocorridas entre 2004 e 2020 a partir de dados fornecidos pelo Ministério da Justiça. Só em 3% das situa-ções é que as dívidas ao Fisco e à Segurança Social são tão elevadas que levam a sociedade a este recurso-limite.

Se forem terceiros a solicitar a insolvência da empresa, o resultado da análise é um pouco diferente. Aí, a principal causa é o incumprimento junto dos trabalhadores (46% dos casos), leia-se, salários em atraso. Logo seguida do incumprimento com fornecedores (39%). Só em 5% dos casos, ao contrário do que acontece com as famílias, os atrasos nos créditos levam os bancos a pedir a insolvência de uma empresa. FL

Processos de insolvência de empresas findos nos primeiros três trimestres de 2022, segundo a Justiça.